

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro. Araióses - MA ATA APROVADA

SESSÃO, 11/11/2025

1º Sec.

Ata da Sessão Ordinária N°066/2025, da Câmara Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, realizada aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa, 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima e 2º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: Alexcrei Carvalho Silva, Júlio César Machado Pereira, Rodrigo Alves Pereira, Telson Bittencourt Leal, José Roberto Alves e Oziel Garcia de Lima. Deixou de comparecer com ausência justificada os seguintes Vereadores: José Arnaldo Souza Machado, James Rodrigues dos Santos e Kelson Nascimento Coutinho Silva. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araioses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos. PEQUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei Municipal Nº773/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Araioses - MA, que dispõe sobre a alteração do artigo 300 da Lei Municipal nº 06, de 05 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araioses, e



CN P.J. 69.378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro. Araióses - MA

dá outras providências e Parecer da Comissão de Legislação, Justica e Redação Final, de 04 de novembro de 2025, sobre o Projeto de Lei Nº772/2025, de 27 de outubro de 2025. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelos fundamentos já estampados nesta Relatoria, opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº772/2025, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente de acordo a Mensagem n°034/2025, do Poder Executivo, disciplinada com §1º do art. 143 do Regimento Interno, que solicita a votação em regime de urgência especial, colocou a dispensa dos pareceres das comissões competentes sobre o Projeto de Lei nº773/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, em votação do Plenário, onde resultou em sua aprovação por 09 (nove) votos a favor. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a ordem do dia para ser votado pelo Plenário as seguintes matérias: Projeto de Lei Municipal Nº772/2025, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Araioses - MA, que dispõe sobre a transformação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem em técnico de Enfermagem, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências, anexado com o parecer favorável da comissão competente e Projeto de Lei Municipal Nº773/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Araioses - MA, que dispõe sobre a alteração do artigo 300 da Lei Municipal nº 06, de 05 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araioses, e dá outras providências. GRANDE EXPEDIENTE: Conforme a relação dos inscritos, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Júlio César Machado Pereira, Alexcrei Carvalho Silva, Nataniel Cardoso da Costa, Flávia Holanda de Oliveira Lima e Júlio César de Oliveira da Silva, para tratarem de assuntos de



CNPJ. 69.378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro. Araióses - MA

interesses do Município de Araioses-MA. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em votação do Plenário as seguintes matérias: Projeto de Lei Municipal Nº772/2025, de 27 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Araioses -MA, que dispõe sobre a transformação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem em técnico de Enfermagem, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências, anexado com o parecer favorável da comissão competente, onde foi aprovado por 09 (nove) votos a favor. Seguindo com a votação o Senhor Presidente colocou em votação com as competentes comissões dos pareceres das aprovadas pelo o Plenário, a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal N°773/2025, de 05 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo de Araioses - MA, que dispõe sobre a alteração do artigo 300 da Lei Municipal nº 06, de 05 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araioses, e dá outras providências, que foi aprovado por 09 (nove) votos a favor. O Senhor Presidente encaminhou as matérias aprovadas para as devidas providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de novembro do corrente ano no horário regimental; e para eu, Thing Blade Differ 1ª Secretária, presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

2- Material Levello Sales



CNPJ 69 378.818/0001-49 Av. Dr. Paulo Famos, 01 - Centro Araióses - MA

3- Thomas De De De Constition
3- Maria & O. S. S. S. S. S. S. S. S. M.
5-4
6
7- 🔎
8- 2010e
9
10
11
12
12- 13- p seld f Ma 2.